

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 3959/09.9TJVNF

V/Referência:

Data:

Insolvência de “FILILIMA – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (lista provisória de créditos).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 8 de Julho de 2010

Insolvência de “FILILIMA – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3959/09.9TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor

“**FILILIMA – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede na Alameda Padre Manuel Simões, nº 197, Sala 8, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 505 952 351, tendo por objecto social o comércio de veículos automóveis e motociclos, bem como a gestão de frota automóvel e aluguer de veículos automóveis.

A sociedade encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 505 952 351 (anterior matrícula nº 6728/20020130 da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão) e tem a seguinte estrutura societária:

Sócio	Valor da Quota
Luís Filipe Fernandes Lima	50.000,00
Total do Capital Social	50.000,00

A gerência da sociedade encontra-se atribuída ao sócio. É necessária a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos

(alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

Perante o silêncio da sociedade insolvente e do seu gerente, foram feitas diligências tendo em vista obter o contacto deste último para recolha dos elementos a que alude o artigo 24º do CIRE, bem como identificar bens que possam integrar a massa insolvente.

Até à data não se conseguiu entrar em contacto do gerente da sociedade insolvente, apesar de terem sido identificados três locais onde a devedora possuía estabelecimentos:

1. Alameda Padre Manuel Simões, nº 197, Sala 8, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão
2. Largo do Sardoal, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão
3. Zona Comercial Lago Discount, Lote 84, Edifício A3, 2º Frente, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão

Insolvência de “FILILIMA – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3959/09.9TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Em deslocação a todos estes locais foi possível verificar que já foram abandonados pela sociedade insolvente, aliás em consonância com as diligências que também já foram feitas pelo Tribunal.

Foi possível ainda apurar que a sociedade insolvente dedicava-se ao comércio de automóveis (utilizava a designação de “FILICAR”), sendo ainda intermediária na obtenção de crédito para os seus clientes (utilizava a designação de “FILICREDIT”) junto de instituições financeiras de crédito.

Não foi possível apurar a existência (ou não) de bens passíveis de integrarem a massa insolvente.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Prejudicado, pelos motivos referidos no ponto anterior.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Pelo comportamento evidenciado pela sociedade insolvente e pelo gerente, pode-se concluir pelo desinteresse em ser proposto aos credores a elaboração de um plano de insolvência.

Perante estes factos, deverão os credores deliberar no sentido do encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas.

Não estão esgotadas as diligências previstas no Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas para obter da parte do gerente da sociedade insolvente os esclarecimentos necessários sobre o património que pode ser apreendido a favor da massa insolvente. Assim, qualquer decisão sobre o eventual encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente deverá aguardar a realização dessas mesmas diligências, nomeadamente a prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 83º do CIRE.

Castelões, 8 de Julho de 2010

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “FILILIMA – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda.”

Processo nº 3959/09.9TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista Provisória de Credores

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "FILILIMA - Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda"
Processo n° 3959/09.9TJVNF do 4° Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista Provisória de Credores (n° 1 do artigo 154° do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Fazenda Nacional		3.843,51 €	20.007,34 €			23.850,85 €		19,4774%	IVA, IRS, IRC e Coimas	Magistrado do Ministério Público
2	Global Notícias, Publicações S.A. Rua Gonçalo Cristovão, 195/219 4049-011 Porto NIF / NIPC: 500 096 791			926,53 €			926,53 €		0,7566%	Serviços	Isabel Pereira, Solicitadora Rua Gonçalo Cristovão, 195/219 4049-011 Porto
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça das Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		2.915,43 €	52.408,52 €			55.323,95 €		45,1793%	Contribuições	Sandra Barros da Silva, Dra. Praça das Justiça 4714-505 Braga NIF: 217 820 271
4	João Manuel Machado de Magalhães Praceta Manuel Sousa Casal, 57 - 4° Dto. 4435-507 Rio Tinto NIF / NIPC: 224 204 173		7.000,00 €				7.000,00 €		5,7164%	Retribuições	
5	Marta Alexandra Costa Santos Travessa de Felgueiras, 51 4760-485 Fradelos NIF / NIPC: 229 820 069		6.663,84 €				6.663,84 €		5,4419%	Retribuições	Fernando Vilas Boas, Dr. Avenida Dr. Carlos Bacelar, Edifício Saza, n° 1044, Sala 12A 4760-103 Vila Nova de Famalicão NIF: 180 108 999
6	OTIMA - Comércio de Veículos Automóveis e Peças, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo, 410 4100-260 Porto NIF / NIPC: 503 634 824			28.688,99 €			28.688,99 €		23,4284%	Contratos de Financiamento	Ana Rita Ribeiro, Dra Avenida da Boavista, 3265 - 5.2, Edifício Oceanvs 4810-449 Guimarães NIF: 210 965 274
7											
8											
9											
10											
	Total		20.422,78 €	102.031,38 €			122.454,16 €		100,0000%		

8 de Julho de 2010

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)